

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO DIRETOR
- 1988-

1. Dispõe sobre o valor das taxas de expediente a serem cobradas pela FURG, a partir do 1º semestre de 1988.
2. Dispõe sobre as Normas para o funcionamento do Colégio Eleitoral Especial que indicará as listas sêxtuplas para escolha de Reitor e Vice-Reitor da FURG.
3. Dispõe sobre o valor das taxas de expediente a serem cobradas pela FURG, a partir do 2º semestre de 1988.
4. Dispõe sobre o valor das taxas de expediente a serem cobradas pela FURG, a partir do 1º semestre de 1989.